

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/12/25
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO RUBENS VIEIRA

APROVADO
EM 17/12/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 529, DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, ao Secretário de Estado da Defesa Civil e ao Secretário de Estado do Planejamento, solicitando a elaboração e implementação de Plano Social específico destinado às famílias residentes na região do Piscinão, no Município de Parnaíba-PI, contemplando medidas preventivas, emergenciais e de proteção social, incluindo a possibilidade de concessão de aluguel social às famílias diretamente afetadas ou em situação de vulnerabilidade social, em razão das intervenções estruturais previstas para a área.
---------	---

DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, com cópia ao Secretário de Estado da Defesa Civil, Sr. José Icemar Lavor Neri, e ao Secretário de Estado do Planejamento, Sr. Washington Luís de Sousa Bonfim, para formalizar solicitação de elaboração e implementação de Plano Social específico voltado às famílias residentes na região do Piscinão, no Município de Parnaíba-PI.

Considerando que a região do Piscinão, no Município de Parnaíba, apresenta histórico reiterado de alagamentos de grande magnitude, especialmente durante o período chuvoso, com recorrência anual, ocasionando danos materiais significativos, comprometimento da dignidade da pessoa humana e impactos adversos à saúde física e psicológica das famílias residentes, notadamente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Considerando que tais eventos resultam, de forma sistemática, em perdas patrimoniais, insegurança habitacional, interrupção de atividades laborais e escolares, além de elevação dos riscos sanitários, em razão do acúmulo de águas pluviais, da precarização das condições ambientais e da exposição da população a doenças de veiculação hídrica;

Considerando que o regime pluviométrico da região indica o início do período chuvoso já no mês de janeiro, estando previsto para janeiro de 2026 o próximo ciclo, circunstância que confere

GABINETE DO DEPUTADO RUBENS VIEIRA

caráter de urgência à adoção de medidas preventivas, mitigadoras e de proteção social, sob pena de repetição de cenários de sofrimento humano e agravamento de vulnerabilidades preexistentes;

Considerando que as **intervenções estruturais de grande porte projetadas para a região do Piscinão demandam abordagem integrada, devendo ser acompanhadas de ações sociais articuladas e planejadas, capazes de mitigar impactos imediatos e transitórios** sobre a população diretamente afetada, em consonância com as boas práticas de gestão pública e planejamento territorial;

Considerando que, no curso das tratativas institucionais já realizadas, **vereadores do Município de Parnaíba, em conjunto com o Deputado Estadual Rubens Vieira e o Deputado Federal Florentino Neto, participaram de reuniões técnicas e políticas junto a diversos órgãos da Administração Pública Estadual**, a exemplo da Secretaria de Estado da Defesa Civil, da Secretaria de Estado do Planejamento e de demais instâncias competentes, com o objetivo de discutir soluções estruturais e sociais para a área do Piscinão;

Considerando que tais reuniões evidenciaram a necessidade de adoção de um **Plano Social específico, de caráter intersetorial**, que permita a articulação entre medidas emergenciais, políticas públicas de proteção social e instrumentos de apoio às famílias afetadas, assegurando atendimento digno, redução de danos, prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais e maior efetividade das intervenções governamentais;

Considerando que o referido Plano Social poderá contemplar, entre outras ações técnicas e administrativas, medidas preventivas e emergenciais de proteção às famílias mais atingidas, protocolos de resposta rápida em períodos críticos, bem como a possibilidade de **concessão de aluguel social** às famílias em situação de maior vulnerabilidade, especialmente durante o período chuvoso e ao longo da execução das obras;

Considerando, por fim, que a iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da prevenção e mitigação de riscos, da função social das políticas públicas, da eficiência administrativa e da responsabilidade social do Estado,

Vimos por meio deste expediente, com elevado acatamento, **REQUERER** sejam adotadas, com a urgência que o caso requer, as providências técnicas, administrativas e interinstitucionais necessárias à elaboração e implementação do referido Plano Social, em benefício da população residente na região do Piscinão, no Município de Parnaíba-PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2025.



RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)



GABINETE DO DEPUTADO RUBENS VIEIRA

ANEXO

Excelentíssimo Senhor Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Palácio de Karnak

Praça Marechal Deodoro, s/n

Centro

Teresina-PI

CEP: 64.000-160

Senhor José Icemar Lavor Neri

Secretário de Estado da Defesa Civil

Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí

Av. Pedro Freitas, s/n

Centro Administrativo

Teresina-PI

CEP: 64.018-900

Senhor Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Estado do Planejamento

Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN

Av. Pedro Freitas, s/n

Centro Administrativo

Teresina-PI

CEP: 64.018-900